

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N.º 61 /2016

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 27 / 04 / 2016
Aline Blatys Roberto

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sessão N.º 203

Em 26 de 04 de 2016

As 13:56 PM Assinatura: Paulo

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, após, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações quanto à existência de projetos de melhorias na infraestrutura e fiscalização do Parque Lacustre Dr. Ronie Cardoso, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

Área de lazer e entretenimento e ponto turístico da cidade, o Parque Lacustre recebe muitas pessoas principalmente nos finais de tarde e também nos finais de semana.

Porém, sua infraestrutura conta com apenas um só banheiro para homens, mulheres e crianças e não tem funcionário responsável para limpeza, nem mesmo lixeiras.

O espaço é um local tranquilo destinado ao lazer, a prática de esportes e caminhadas. Entretanto, alguns visitantes passeiam com cães de determinadas raças sem focinheira, descumprindo o Art. 5º da Lei Ordinária Municipal 1952/2009 que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências.

Como se observa no disposto da referida lei:

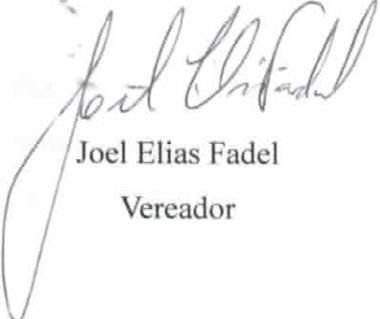
“Art. 5º Aos proprietários de animais encontrados soltos nas ruas, praças, estradas e logradouros, serão aplicadas as regras estabelecidas no Código de Posturas do Município de Castro, Capítulo III, Seção IV, que dispõe sobre as Medidas Referentes aos Animais.

Parágrafo Único. Na condução em vias públicas, logradouros ou locais de acesso público de cães das raças “pit bull”, “rotweiller”, “mastin napolitano”, “american stafforshire terrie”, raças derivadas ou variações especificadas, e outras especificadas em regulamento, é obrigatório o uso de focinheira e enforcador, sob pena de aplicar-se o estabelecido no Código de Posturas do Município de Castro, Capítulo III, Seção IV.”

Solicito, portanto, informações quanto à existência de projetos que venham contemplar a infraestrutura do Parque, bem como, projetos que visem instruir e fiscalizar aqueles que usufruem do espaço no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei acima citada, oferecendo assim um espaço mais seguro e agradável a todos.

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de abril de 2016.



Joel Elias Fadel
Vereador